



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/02/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES	419.100.848-08	2

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/02/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MÁRCIA MARIA ESTEVES MARTINS NUNES	453.776.506-20	13

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/02/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.

O candidato deverá entregar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Yasmin Ferreira Brito, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de consumo – contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP – Código de Endereçamento da residência e atual. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprove tal parentesco e declaração que comprove a condição, devidamente assinada pelo responsável pelo comprovante apresentado e com firma reconhecida em cartório. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	Classificação	Área
MÁRCIA BIAGGE PEREIRA DOS SANTOS	6	VILA MARLI

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. PROCESSO: 55.056/2020 CONTRATO: 0029/2021 ASSINATURA: 05/02/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE HEMATOLOGIA ADULTO E TUBO PARA SOROLOGIA ADULTO VIGÊNCIA: DE FEVEREIRO À OUTUBRO DE 2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/20 PROPONENTES: 03.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI PROCESSO: 16.306/20 ASSINATURA: 08/02/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS VALOR: R\$ 120.247,88 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/20 PROPONENTES: 09 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA Nº 426, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 76.995/2019,

#### RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, instituído pela Portaria nº 26, de 14 de janeiro de 2020 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

a) Secretaria de Educação

Titular: Plínio de Oliveira Macedo Junior

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

#### PORTARIA Nº 427, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro PSF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALINE SALLES LACERDA	363.469.808-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 428, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Agente Fiscal de Transporte Público – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIOLA PEREIRA SOARES TRESSOLDI	351.443.528-63

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 429, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KELLEN CRISTINE SANTOS GRANCIANINOV	443.718.788-14

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 430, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEANDRO SCHUMANN ALBERNAZ	342.953.569-72

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 431, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial – Ref. “46”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório,

previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAPHAEL BELLIO DE FRANCESCHI	352.141.118-43

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 432, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 12/04/2019, (Processo Nº 7.751/2019), para exercer o Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Ref. “60”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RICARDO SÉRGIO FAJOS GONÇALVES	004.620.386-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 433, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Cordas – Violino/Viola de Arco, Ref. “48”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998. Conforme Processo Administrativo nº 73.616/2019.

NOME	CPF
TALITA CRISTINA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	338.759.488-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 434, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VINÍCIUS AGUIAR DA COSTA	469.486.548-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 435, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOÃO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA	390.928.128-11
ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	454.398.438-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

559	08/02/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 27/01/2021, o servidor Fabiano Siqueira de Almeida, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 6.867/2021)
560	08/02/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 01/02/2021, o servidor Erich Ferreira Silva, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 6.872/2021)

563	08/02/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2021, o servidor Charles Bateman Neto, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 6.883/2021)
564	08/02/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2021, o servidor Lazaro Ferreira de Araujo, titular do cargo de mestre de obras, lotado na Secretaria de Obras. (Proc. nº. 6.885/2021)

**PORTARIA SEAF Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DIOGO AUGUSTO FERNANDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24564, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Frequência e Grade Horária – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de FEVEREIRO de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SESP Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RENATA DE JESUS FAIAO**, titular de cargo efetivo – matrícula 45406, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários do Mercado Municipal – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 61/20 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **22.02.21 às 08h30**.

PMT, aos 08.02.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº: 3.810/18**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/19**

**DECISÃO**

Nesta data a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, pelos seus membros infra-assinados, reuniu-se para exame e parecer do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/19 - PROCESSO Nº: 3.810/18, publicada e processada nos termos da Lei. Após detido exame dos elementos constantes dos autos, proferiu o seguinte julgamento:

Instituição Apta:-BANCO ITAU UNIBANCO S/A

Diante do exposto informamos que a sessão para abertura do envelope proposta do banco credenciado e habilitado ocorrerá no dia 11/02/21 as 09 horas horário de Brasília, no mesmo local do evento anterior. P.M.T. aos 08 de Fevereiro de 2021.

Matheus Gustavo do Prado-Presidente C.P.L. aos 08 de Fevereiro de 2021.

**DECRETO Nº 14948, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 14.947, de 05 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre as restrições aos estabelecimentos comerciais situados no município no período de quarentena em razão do COVID-19, nos termos e de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo definido pelo Governo Estadual.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item IX- EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, previsto no art. 5º do Decreto nº 14.947, de 05 de fevereiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º...

...

IX- EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

- Capacidade 40% limitada

- Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 14.923 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Janeiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, em 04 de Janeiro de 2021.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM DECRETO No. 14923, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 1													
ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS													
04												ADMINISTRACAO	
04.122												ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2358										GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	18.000,00
ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO UNIDADE : 21.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - FMDU													
15												URBANISMO	
15.451												INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451		7001.2301										GESTAO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBAN	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	48.500,00
ORGAO : 22.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO UNIDADE : 22.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO													
22												INDUSTRIA	
22.661												PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661		6007										GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
22.661		6007.2363										DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	60.000,00
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE													
10												SAUDE	
10.301												ATENCAO BASICA	
10.301		1009										GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301		1009.2039										MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	280.000,00
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL													
08												ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244												ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4002										IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244		4002.2326										ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	3.000,00
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS													
12												EDUCACAO	
12.363												ENSINO PROFISSIONAL	
12.363		2005										BOLSAS DE ESTUDO	
12.363		2005.2320										CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSIN	
							3					DESPEAS CORRENTES	
							3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
							3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
										01		TESOURO	31.500,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27.00	27.02						SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170						GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3					DESPEAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	52.000,00
29.00	29.01						SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCACAO	
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4					DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	13.000,00
TOTAL GERAL								506.000,00
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14923, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 3	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
19.00	19.01						SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	
04							ADMINISTRACAO	
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004						COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2250						PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
		3					DESPEAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-18.000,00
21.00	21.02						SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - FMDU	
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2301						GESTAO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBAN	
		4					DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-48.500,00
24.00	24.02						SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4					DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-280.000,00
25.00	25.04						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2326						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
		3					DESPEAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-3.000,00
25.00	25.06						SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS	
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2005						BOLSAS DE ESTUDO	
12.363	2005.2320						CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSIN	
		4					DESPEAS DE CAPITAL	
		4	5				INVERSOES FINANCEIRAS	
		4	5	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-31.500,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14923, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 4	
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-60.000,00	
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	27.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA		
28.843	9002.0006	3	2	90	01	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		
		3	2			DESPESAS CORRENTES		
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-52.000,00	
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056	3	3	90	01	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-13.000,00	
TOTAL GERAL							-506.000,00	

**DECRETO Nº 14.924 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.318.823,02 (Vinte e nove milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Prê Sal, de operação de crédito, do Fundo de Desenvolvimento Urbano, de transferências do Governo Estadual e Federal e excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID-19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Janeiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças  
Publicado no Departamento Técnico Legislativo, em 04 de Janeiro de 2021.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14924, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE :	21.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - FMDU						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1005	4	4	90	91	INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	690.000,00	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2301	3	3	90	91	GESTAO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBAN		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	300.000,00	
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3	3			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

10.302		3	3	90	02	APLICACOES DIRETAS	749.709,10	
10.302	1011					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		
10.302	1011.2305					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
		3				ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
		3	3			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3	3	50		DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.014.464,00	
						TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						APLICACOES DIRETAS		
					01	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.527.251,81	
					05	TESOURO	1.576.242,23	
		4				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					01	APLICACOES DIRETAS	579.023,00	
10.303						TESOURO		
10.303	1006					SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006.2307					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
		3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS	450.997,94	
					05	TESOURO	130.540,37	
10.304						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
10.304	1012					VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012.2306					VIGILANCIA EM SAUDE		
		3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS	147.424,46	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
ORGÃO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	231.780,19	
CN-SIFPM								
Prefeitura Municipal de Taubate								
CONAM								
DECRETO No. 14924, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
Pagina 2								
ORGÃO	: 26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	: 26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	11.093.613,48	
ORGÃO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2006					MERENDA NOTA 10		
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.188.431,00	
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2006					MERENDA NOTA 10		
12.362	2006.2074					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	223.919,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2006					MERENDA NOTA 10		
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	8.036.153,00	
ORGÃO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	379.273,44	
TOTAL GERAL							29.318.823,02	

**DECRETO Nº 14.925 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
 JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei no 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.651.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Janeiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior  
 Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
 Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, em 04 de Janeiro de 2021.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 14925, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									Pagina 1
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcão/Subfunção		Programa/ Acao							
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.0014		3	1	90	01	SENTENCAS JUDICIAIS		
			3	1			DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1			APLICACOES DIRETAS	26.200,00	
			3	1			TESOURO		
12.361	2006						MERENDA NOTA 10		
12.361	2006.2076		3	3	90	01	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS	1.186.104,00	
			3	3			TESOURO		
12.365	2006						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2006.2075						MERENDA NOTA 10		
12.365	2006.2075		3	3	90	01	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS	438.696,00	
			3	3			TESOURO		
							TOTAL GERAL	1.651.000,00	

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 14925, de 04/01/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									Pagina 2
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcão/Subfunção		Programa/ Acao							
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014		4	4	90	01	SENTENCAS JUDICIAIS		
			4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4			APLICACOES DIRETAS	-26.200,00	
			4	4			TESOURO		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
23.00	23.01								
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2038		3	3	90	01	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS	-800,00	
			3	3			TESOURO		
			4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4			APLICACOES DIRETAS	-400,00	
			4	4			TESOURO		
12.122	2007.2078		3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
			3	1			DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1			APLICACOES DIRETAS	-1.345.800,00	
			3	1			TESOURO		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS	-112.570,00	
			3	3			TESOURO		
			4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4			APLICACOES DIRETAS	-400,00	
			4	4			TESOURO		
12.122	2007.2357		3	3	90	01	ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
			3	3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS	-800,00	
			3	3			TESOURO		
12.362	2003						ENSINO MEDIO		
12.362	2003.2056						EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056						FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		

			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
12.363							TESOURO		-109.560,00
12.363	2004						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004.2064						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
			3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
			3	1			DESPESAS CORRENTES		
			3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
							APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		-400,00
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		-53.570,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		-500,00
TOTAL GERAL									-1.651.000,00



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
R. Dr. Pedro Costa, 173, CEP. 12010-160 – (012) 3632-4166

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
**Contratado:** Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
**Processo IPMT:** 447/2019  
**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 03/2020. Prestação de serviços técnicos atuariais ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado na forma da legislação, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, constante da Carta Convite 02/2019 – I – Repetição.  
**Valor do contrato:** de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
**Vigência:** 12 meses a contar de 10/02/2021  
**Modalidade:** Convite nº 02/2019 – I – Repetição  
**Assinatura:** 03/02/2021  
**Fundamento:** Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II.

### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: BRICIO DE MATTOS, TITULAR DO JAZIGO PERPÉTUO Nº276 ATUAL Nº216 DA QUADRA Nº 01ª NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELA FILHA DO TITULAR, SRA. SUELI DE MATTOS, RG: Nº 23.046.801-9 SSP/SP / CPF Nº 098667158/41. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: KASSIA DE MATTOS DOBROWOLSKI BASSO E KLEBER DE MATTOS DOBROWOLSKI. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48005/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

TANIA PEREIRA GODOI  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, RECIBO EM NOME DE SEU TIO: CLOVIS LANZILOTTI, ATUAL TITULAR DO JAZIGO PERPÉTUO, Nº7500 ATUAL, Nº 22 e 23 DA QUADRA Nº 03ª NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR FERNANDO ANTONIO LANZILOTTI, RG: Nº 6.760.475 SSP/SP e CPF Nº 026.063.148-59, SOBRINHO DO PROPRIETÁRIO DO JAZIGO. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: MARLY RAMON FERNANDES NOGUEIRA, MARCOS VINICIUS RAMON LANZILOTTI SANTOS E JULIO CESAR CARDOSO LANZILOTTI. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.054/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

TANIA PEREIRA GODOI  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

### ATO EXECUTIVO R-Nº 007/2021

**Revoga os incisos III e IV, do artigo 5º, da Deliberação Consad nº 034/2020 (que fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2021).**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO fato público e notório que o Governo do Estado de São Paulo suspendeu o ponto facultativo no Carnaval, conforme divulgado no endereço eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/governo-de-sp-anuncia-que-nao-havera-feriado-prolongado-de-carnaval-em-todo-o-estado-2/>;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.944, de 02 de fevereiro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 14.817, de 16/09/2020, que disciplina a suspensão do expediente nas repartições públicas no exercício de 2021;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Revogar os incisos III e IV, do artigo 5º da Deliberação Consad nº 034/2020 (que fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2021).

**Artigo 2º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, em 08 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### RETIFICAÇÃO Nº 2 - EDITAL R- Nº 01/2020 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICO a continuidade do Concurso Público R-001/2020, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão

### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: JOSÉ RAMOS RODRIGUES, FALECIDO EM 08/12/1951, SEPULTADO NO JAZIGO Nº280 ATUAL Nº280 DA QUADRA Nº11ª NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELA SR.ª FRANCISCA RAMOS RODRIGUES, RG: Nº 146.484.430-7 SSP/SP e CPF Nº 026.045.048-04 DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRS: ISIDORO RAMOS RODRIGUES FILHO. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.638/1995).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

TANIA PEREIRA GODOI  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

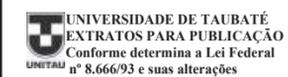
oficial de publicações da Unitau nos dias 25, 28 e 29/01/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/01/2020, e na internet - site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), e Retificação R-001/2020, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 21, 25 e 26/03/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 21/03/2020, e na internet - site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

A realização das provas do Concurso Público R-001/2020, na Área de Exatas, da Unidade de Ensino Departamento de Arquitetura, na Matéria/Grupos de Disciplinas **Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana, 01 vaga**, terá continuidade com a Prova de Títulos dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da efetivação da inscrição, não serão incluídos novos documentos, a Prova Escrita a ser realizada no dia **10 de março de 2021, às 9h**, e a Prova Didática terá seu início no dia **11 de março de 2021, às 9h**. O horário da Prova Didática de cada candidato será definido e divulgado pela Comissão Julgadora no dia da Prova Escrita, de acordo com as possibilidades e as necessidades da Instituição bem como o número de candidatos presentes, podendo utilizar mais de um dia. **LOCAL DAS PROVAS:** Departamento de Engenharia Mecânica – (Campus da Juta), Rua Daniel Danelli, s/n, Jardim Morumbi, CEP: 12060-440 – Taubaté – SP.

Todas as etapas referentes a este Concurso Público obedecem ao Protocolo de Biossegurança Covid-19 (POP Cecon nº 001 – Orientações de Prevenção à Covid-19 para Concurso), disponível na internet - site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), que implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas.

Taubaté, 09 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES  
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal  
UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

**Identificação:** TA 02 AO CONTRATO Nº 20/2020  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
Valor inicial: R\$ 291.000,00  
Permissão: SANTANDER (BRASIL) S.A  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS  
Celebração: 15/01/2021  
Vigência: 16/01/2021 a 14/02/2022  
Processo: PREGÃO Nº 61/2019

**Identificação:** TA 02 AO CONTRATO Nº 25/2019  
Objeto do Contrato inicial: HOSPEDAGEM DO SITE UNITAU  
Valor inicial: R\$ 6.598,00  
Permissão: YESBR EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR  
Valor: R\$ 4.158,00  
Celebração: 02/02/2021  
Vigência: 05/02/2021 A 04/02/2022  
Processo: PRA Nº 13/2019

**Identificação:** TA 04 AO CONTRATO Nº 5370/2018  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO  
Valor inicial: R\$ 466.340,00  
Permissão: EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES  
Valor: R\$ 487.020,55  
Celebração: 03/02/2021  
Vigência: 16/02/2021 A 15/02/2022  
Processo: PRA Nº 470/2017

**Identificação:** TA 01 AO CONTRATO Nº 21/2020  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO LAN TO LAN  
Valor inicial: R\$ 36.000,00  
Permissão: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES  
Valor: R\$ 36.000,00  
Celebração: 03/02/2021  
Vigência: 05/02/2021 A 04/02/2022  
Processo: PREGÃO Nº 72/2019

